



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2021

ANO 185 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.639

SUPLEMENTO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 9.954, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Autoriza a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR a celebrar e manter os contratos temporários que especifica, também altera o Decreto nº 9.484, de 30 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100029002441,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR autorizada a celebrar, bem como manter, nos termos da Lei nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020, mediante processo seletivo simplificado, 37 (trinta e sete) contratos temporários pelo prazo máximo estabelecido nas alíneas "a", "f", "j" e "k" do inciso VI do art. 2º da referida Lei, conforme as especificações dispostas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O edital de convocação do processo seletivo poderá exigir formação educacional específica, compatível com o nível de escolaridade estabelecido no Anexo Único deste Decreto, bem como registro no órgão fiscalizador de exercício profissional, comprovação de especialização, experiência profissional na respectiva área de atuação e outros requisitos necessários à função temporária.

Art. 3º Fica revogado o art. 1º do Decreto nº 9.484, de 30 de julho de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 17 de setembro de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

FUNÇÃO TEMPORÁRIA	QTIVO.	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO	ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS
Administrador	1	40 horas	R\$ 3.800,00	1 - elaborar termos de referência; 2 - realizar pesquisa de preços; 3 - consultar/cadastrar no sistema Compras net; 4 - abrir processos no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, com inserção de documentos, encaminhamentos, etc.; 5 - auxiliar o gestor do contrato nas atividades de fiscalização; e 6 - realizar atividades correlatas.	Diploma de conclusão de Ensino Superior em Administração expedido por instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.

Agente Administrativo	13	40 horas	R\$ 2.000,00	1 - elaborar planilhas, tabelas e documentos eletrônicos; 2 - manusear os sistemas corporativos da administração pública estadual, como o SEI; 3 - coordenar atividades administrativas; 4 - elaborar despachos, analisar documentos, digitar planilhas para análise dos bilhetes das gratuidades; 5 - editar resoluções infracionais e normativas, notificações, ofícios, consultas públicas, portarias e publicações no Diário Oficial do Estado - DOE; 6 - executar atividades relacionadas à execução orçamentária e financeira, como empenhos, ordens de pagamento, controles e conciliações bancárias, saneamento de instrução processual das despesas contratadas; 7 - auxiliar nos controles e pagamentos de diárias; e 8 - realizar atividades correlatas.	Diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC.
Assessor Jurídico	7	40 horas	R\$ 3.800,00	1 - auxiliar na elaboração de minutas de petições, pareceres, despachos a serem submetidas à análise do Procurador-Chefe; 2 - auxiliar na análise de processos judiciais e administrativos; 3 - assessorar as funções nos sistemas e-PGE (CORA), Sistema de Dívida Ativa da AGR, SEI, Processo Judicial Digital - Pjd / PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico - PJE; 4 - auxiliar na análise jurídica das demandas de reajuste das tarifas e dos preços apresentados pelos prestadores de serviços públicos delegados; 5 - assessorar na análise de processos relativos à revisão e aos reajustes tarifários dos serviços públicos regulados; 6 - auxiliar no acompanhamento e avaliação de convênios específicos da Gerência; 7 - assessorar na elaboração de pareceres, despachos e demais expedientes no âmbito dos processos administrativos; 8 - acompanhar normas, regras e legislações pertinentes à área de atuação da Gerência; 9 - auxiliar na operação de ferramentas do SEI para produção dos trabalhos administrativos; e 10 - realizar atividades correlatas.	Diploma de conclusão de Ensino Superior em Direito expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC.

 Estado de Goiás Imprensa Oficial do Estado de Goiás	 Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032 www.abc.go.gov.br	 É POR VOCÊ QUE A GENTE FAZ GOIÁS GOVERNO DO ESTADO	Diretoria Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior Presidente Rafael dos Santos Vasconcelos Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site Wagner Oliveira Gomes Diretor de Gestão Integrada Previsto Custódio dos Santos Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais
---	--	---	--



Atendente de Ouvidoria	4	30 horas	R\$ 1.300,00	<p>1 - atender, deliberar e acompanhar as manifestações da ouvidoria postadas pelos diversos canais de atendimento da AGR;</p> <p>2 - atender ao público;</p> <p>3 - buscar soluções, por meio das análises dos casos recepcionados pelos canais mais críticos, nas áreas competentes para o retorno ao manifestante;</p> <p>4 - realizar estudos analíticos conforme histórico de reclamações;</p> <p>5 - identificar, por meio das análises de reclamações o que gerou a insatisfação dos consumidores/usuários;</p> <p>6 - receber, conferir e editar planilhas;</p> <p>7 - realizar a atualização de mailing;</p> <p>8 - elaborar minutas e despachos;</p> <p>e</p> <p>9 - realizar atividades correlatas.</p>	Diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC.
Contador	3	40 horas	R\$ 3.800,00	<p>1 - fiscalizar atividade econômico-financeira e contábil dos prestadores de serviços públicos;</p> <p>2 - elaborar relatórios de fiscalização;</p> <p>3 - executar atividades técnicas de contabilidade regulatória;</p> <p>4 - emitir parecer técnico no âmbito dos processos de concessão de serviços públicos;</p> <p>5 - elaborar cálculos para os recebimentos de remunerações, retribuições pecuniárias e taxas de fiscalização, utilizando-se de técnicas contábeis;</p> <p>6 - periciar o desempenho econômico-financeiro dos prestadores de serviços públicos regulados, controlados e fiscalizados pela AGR;</p> <p>7 - avaliar o comportamento dos parâmetros operacionais e indicadores econômico-financeiros dos serviços públicos delegados;</p> <p>8 - desenvolver a implementação de modelos de acompanhamento e controle do equilíbrio econômico-financeiro dos prestadores de serviços públicos delegados;</p> <p>9 - analisar planos de contabilização de custos, balancetes e balanços dos prestadores de serviços públicos delegados; e</p> <p>10 - realizar atividades correlatas.</p>	Diploma de conclusão de Ensino Superior em Ciência Contábeis expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC.
Engenheiro Ambiental	2	40 horas	R\$ 4.665,82	<p>1 - executar as atividades de fiscalização, controle e regulação dos serviços de saneamento básico;</p> <p>2 - promover adequação do processo de regulatórios às normas de referência editadas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico;</p> <p>3 - planejar, elaborar e revisar procedimentos de análise/fiscalização;</p> <p>4 - elaborar respostas às demandas de órgãos públicos; e</p> <p>5 - realizar atividades correlatas.</p>	Diploma de conclusão de Ensino Superior em Engenharia Ambiental expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC.



Engenheiro Civil	1	40 horas	R\$ 4.665,82	1 - fiscalizar bens de propriedade do Estado de Goiás em desestatização; 2 - realizar vistorias in loco de todos e quaisquer bens imóveis de propriedade do Estado; 3 - avaliar as condições estruturais e físicas dos bens imóveis desestatizados; 4 - emitir relatórios acerca das condições de conservação dos bens imóveis desestatizados; 5 - elaborar despachos, pareceres e estudos técnicos no âmbito da Gerência; 6 - expedir autos de infração; e 7 - realizar atividades correlatas.	Diploma de conclusão de Ensino Superior em Engenharia Civil expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC.
Engenheiro Eletricista	2	40 horas	R\$ 4.665,82	1 - executar as atividades de fiscalização dos serviços de geração de energia elétrica; 2 - planejar planilhas e pautas ligadas à parte elétrica; 3 - executar obras e fiscalizar andamentos delas; 4 - elaborar e revisar procedimentos de análise/fiscalização; 5 - elaborar respostas às demandas de órgãos públicos; 6 - criar relatórios relativos à parte elétrica; 7 - produzir pareceres técnicos relativos à área; e 8 - realizar atividades correlatas.	Diploma de conclusão de Ensino Superior em Engenharia Elétrica expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC
Especialista em Regulação	1	40 horas	R\$ 4.665,82	1 - executar as atividades de regulação, controle e fiscalização dos serviços de gás canalizado; 2 - planejar andamentos na área de gás; 3 - executar o serviço de fiscalização; 4 - elaborar e revisar normas do setor de gás canalizado; 5 - direcionar respostas de demandas dos órgãos públicos; 6 - criar relatórios ligados à área de gás e petróleo; 7 - formar pareceres técnicos à respeito da área; 8 - constituir autos de infração ligados à área; 9 - acompanhar e instruir processos de fiscalização; e 10 - realizar atividades correlatas.	Diploma de conclusão de Ensino Superior em qualquer área da Engenharia e/ou Geologia e Química expedido por instituição reconhecida pelo MEC.
Programador	1	40 horas	R\$ 4.500,00	1 - operar serviços relacionados a banco de dados, infraestrutura, análise de sistemas e/ou desenvolvimento de software em linguagem Java; e 2 - realizar atividades correlatas.	Diploma de conclusão de Ensino Superior em Ciência da Computação expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC.
Técnico em Tecnologia da Informação	1	40 horas	R\$ 2.500,00	1 - operar serviços relacionados a banco de dados, infraestrutura, análise de sistemas e/ou desenvolvimento de software em linguagem Java; e 2 - realizar outras atividades correlatas.	Diploma de conclusão de Curso Técnico na área de Tecnologia da Informação expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC.

Técnico em Edificações	1	40 horas	R\$ 2.500,00	1 - acompanhar ações de fiscalização dos bens de propriedade do Estado de Goiás em desestatização; 2 - acompanhar vistorias in loco de todos e quaisquer bens imóveis de propriedade do Estado; 3 - elaborar relatórios de fiscalização das condições de infraestrutura dos bens; 4 - elaborar despachos e demais expedientes no âmbito dos processos da Gerência; 5 - ter habilidade com a linguagem e as ferramentas de informática; e 6 - realizar atividades correlatas.	Diploma de conclusão de Curso Técnico em Edificação expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC.
TOTAL:	37				

Protocolo 255651

DECRETO Nº 9.955, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Autoriza a Secretaria-Geral da Governadoria - SGG a celebrar e manter os contratos temporários que especifica, também altera o Decreto nº 9.484, de 30 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202118037002919,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria-Geral da Governadoria - SGG autorizada a celebrar, bem como manter, nos termos da Lei nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020, mediante processo seletivo simplificado, 8 (oito) contratos temporários pelo prazo máximo estabelecido na alínea "f" do inciso VI do art. 2º da referida Lei, conforme as especificações dispostas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O edital de convocação do processo seletivo poderá exigir formação educacional específica compatível com o nível de escolaridade estabelecido no Anexo Único deste Decreto, bem como registro no órgão fiscalizador de exercício profissional, comprovação de especialização, experiência profissional na respectiva área de atuação e outros requisitos necessários à função temporária.

Art. 3º Fica revogado o art. 4º do Decreto nº 9.484, de 30 de julho de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 17 de setembro de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
 Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

FUNÇÃO TEMPORÁRIA	QTIVO.	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO	ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS
Administrador Sênior	7	40 horas	R\$ 8.000,00	1 - prestar assessoria aos Gabinetes do Secretário e do Subsecretário em assuntos relacionados a programas, projetos governamentais prioritários e estratégicos com a apresentação de estudos, avaliações, pareceres e recomendações, bem como conduzir grupos de trabalho sobre temas relativos às atividades gerais nas áreas executiva, parlamentar, de políticas públicas e de captação de recursos; e 2 - realizar atividades correlatas.	Diploma de conclusão de Ensino Superior expedido por instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.
Comunicador Social	1	40 horas	R\$ 3.500,00	1 - produzir cards e banners para internet e redes sociais (conhecimento de design gráfico); 2 - produzir e editar material audiovisual para as redes sociais (marketing) e a assessoria de imprensa; 3 - articular a comunicação interna e externa; e 4 - realizar atividades correlatas.	Diploma de conclusão de Ensino Superior expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC.
TOTAL:	8				

Protocolo 255657

Secretaria da Saúde - SES

RESOLUÇÃO Nº 223, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021 - CIB

Aprova a transferência da gestão e regulação de Unidades de Saúde, localizadas no Município de Goiânia, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

1. A Constituição Federal de 1988, artigos 196 a 200;
2. O Art. 7º da Lei 8080/1990, que dispõe sobre os princípios e diretrizes do SUS de universalidade do acesso, integralidade da atenção e descentralização político-administrativa com direção única em cada esfera de governo;
3. O processo orientado pelas Normas Operacionais do SUS, constituídas de forma pactuada entre os três gestores e que definiram, a cada etapa, as competências de cada esfera de governo e as condições necessárias para que estados e municípios pudessem assumir suas funções na gestão do SUS: NOB 91, NOB 93, NOB 96, NOAS 2001/2002;
4. A Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, que divulga o Pacto pela Saúde 2006 - Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto;
5. As discussões na reunião ordinária do Grupo Técnico de Gestão e Governança Regional do dia 15 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 16 de setembro de 2021, por videoconferência, a transferência da gestão e regulação de Unidades de Saúde localizadas no Município de Goiânia, abaixo relacionadas, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás:

UNIDADES DE SAÚDE ESTADUAIS	CNES
Hospital de Urgências de Goiás Dr. Valdemiro Cruz (HUGO)	2338262
Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira (HUGOL)	7743068
Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento (HMI)	2339196
Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes (HEMNSL)	2339080
Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi (HGG)	2338734
Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad (HDT)	2506661
Centro de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade (CEAP-SOL)	9138625
Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária - Colônia Santa Marta (HDS)	2653818
Central Estadual de Odontologia Sebastião Alves Ribeiro (COEG)	2339781
Centro Estadual de Referência em Medicina Integrativa e Complementar (CREMIC)	2664836
UNIDADE DE SAÚDE FILANTRÓPICA	CNES
Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER)	2673932

Art. 2º Definir que essa alteração dar-se-á a partir de 1º de outubro de 2021.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ISMAEL ALEXANDRINO
Secretário de Estado da Saúde de Goiás

VERÔNICA SAVATIN WOTTRICH
Presidente da COSEMS

Protocolo 255629

AVISO DE ENCERRAMENTO

Informamos nos termos do art. 6 da Portaria GM/MS 161 de 21 de janeiro de 2020 e considerando a Resolução CIB/GO nº 223/2021, o encerramento do Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos - PCEP celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás e a Secretaria Municipal de Saúde Goiânia, a partir da competência outubro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás no dia 03 de setembro de 2021 do ANO 185 - DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 23.629, página 14.

Goiânia, 16 de setembro de 2021.

ISMAEL ALEXANDRINO
Secretário de Estado da Saúde de Goiás

Protocolo 255638

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2021

O **ESTADO DE GOIÁS**, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES, nos termos do Despacho Governamental nº 536/2021, torna público, para conhecimento dos interessados que está disponível no sítio eletrônico www.saude.go.gov.br, a retificação do instrumento de **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 05/2021**, tipo melhor técnica, destinado à seleção de organização social para celebração de Contrato de Gestão objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde, em regime de 24 horas/dia, no **HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DA REGIÃO SUDESTE DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO (HURSO)**, localizado na Av. Uirapuru S/Nº, esquina com rua Mutum, Parque Isaura - Santa Helena - Goiás - CEP: 75920000, localizado na Rodovia GO-060, Km 118 - Zona de Expansão Urbana - São Luís de Montes Belos - GO, por período de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da publicação de seu resumo na imprensa oficial, podendo ser prorrogado sempre que houver interesse das partes, estando o presente Edital regido pela Lei Estadual nº 15.503/2005 e suas alterações, Resolução Normativa nº 013/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e suas alterações, e subsidiariamente, à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, atendendo ao seguinte cronograma proposto:

EVENTOS	DATA
Prazo máximo para Pedidos de Esclarecimento	06/10/2021
Prazo máximo para Pedidos de Impugnação ao Edital	20/10/2021
Divulgação da Nota de Esclarecimento	15/10/2021
Divulgação de resposta sobre Impugnação ao Edital	25/10/2021
Entrega dos Envelopes	às 09:00 horas do dia 27/10/2021

Goiânia/GO, 17 de setembro de 2021
Secretaria de Estado da Saúde de Goiás
Comissão Interna de Chamamento Público
E-mail:
comissaochamamentogoiias@gmail.com

Protocolo 255665